



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

300

/17

Projeto de Lei nº 186/2017

Processo nº 231/2017

Iniciativa: Vereadora Thainara Faria

Assunto: Denomina Bosque Tereza Margiotti o bosque situado no Centro de Esportes e Lazer "William Bucalem", localizado nas proximidades do Jardim Botânico, na Rua Gennaro Granata, entre o Rodoanel Norte Oeste Doutor Octávio de Arruda Camargo e Avenida Dom Carlos Carmelo, na quadra completada pela Rua José Barbieri Neto, desta cidade.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia da homenageada, demonstrando que ela se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

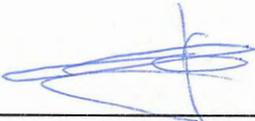
Há pertinência temática para que a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

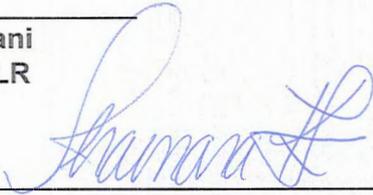
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 28 JUL 2017

José Carlos Porsani
Presidente da C.J.L.R



Cabo Magal. Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete Vereador José Carlos Porsani

porsani@camara-arq.sp.gov.br

Rua São Bento, nº 887 - Centro

CEP 14801-300 - ARARAQUARA / SP

Telefone: (16) 3301-0618

Trata-se de Projeto de Lei requerido pela Vereadora Thainara Faria, onde pretende a mesma através do referido projeto, homenagear a saudosa TEREZA LUCIA COLI MARGIOTTI, atribuindo seu nome ao Bosque do Jardim Botânico, localizado nesta cidade de Araraquara-SP.

No entanto, quanto a denominação do Bosque à falecida **“Tereza Lucia Coli”**, entendo ser louvável e oportuno, valendo salientar que em sua certidão de óbito, não consta o patronímico do seu ex-marido “MARGIOTTI”.

É certo ainda, que o Regimento Interno não esclareça sobre esta situação, apenas determinando que deve se tratar de homenagem póstuma. Evidente que o documento por excelência a se comprovar o falecimento é a certidão de óbito; portanto, tem sido praxe ao longo de décadas nesta Casa de Leis afigurar no projeto de denominação de via ou próprio público o nome que consta na referida certidão. Desta forma, se na certidão de óbito consta como sendo **“Tereza Lucia Coli”**, não seria plausível tal alteração, em que pese a vontade dos Familiares.

Acrescente-se a isto que ela faleceu no estado de Separada Judicialmente do Sr. Antônio Leonildo Margiotti, não tendo nenhuma informação se quando casada usava ou não patronímico do marido, sendo, portanto, mais uma razão para que não seja incluso o patronímico do marido; No entanto, nada impedindo que seja abaixo do nome, incluso entre “aspas” ou entre “parêntese” o sobrenome do marido.

É como voto.

Atenciosamente,

José Carlos Porsani

Vereador

Líder PSDB